

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**“AQUISIÇÃO / REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **PAREDE FOOT-BALL CLUBE**, com sede, na Avenida Comandante Gilberto Duarte e Duarte, n.º 267, 2775-200 Parede, titular do número de identificação de pessoa coletiva 501176721, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JOÃO MANUEL DA SILVA SALGADO**, casado, natural da freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 06553256 2 ZX7, válido até 1 de junho de 2022, o Vice-Presidente da Direção, **EMANUEL DA CONCEIÇÃO NUNES**, casado, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 10293067 8 ZY8, válido até 26 de outubro de 2021 e o Vogal, **MÁRIO RUI PINTO DA SILVA OLIVEIRA**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10380920 1 ZX7, válido até 27 de novembro de 2029 todos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração dos estatutos, sua publicação no Portal

da Justiça, publicação *on-line* de 11 de maio de 2016, a ata de eleição, realizada a 15 de maio de 2020 e termo de posse dos órgãos sociais, realizada a 16 de maio de 2020 para o biénio 2020/2022, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 12 de agosto de 2020 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; ---
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente

- constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Parede Foot-Ball Clube tem por objeto social, promover e facilitar a prática de todas as modalidades desportivas, recreativas e culturais, desenvolver o gosto pela patinagem, ginástica, futebol, atletismo e outras atividades desportivas de reconhecido interesse, com preponderância pelo hóquei em patins e futebol, conforme artigo 3º dos seus Estatutos; -----
- g) O Parede Foot-Ball Clube, em conformidade com os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual e em consonância com os «Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020» aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho de 2019 (Proposta n.º 761/2019), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para aquisição e reparação de equipamentos desportivos, sob consulta em anexo (Anexo 1). -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 8 de setembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

PRIMEIRA

(Objeto)

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para aquisição e reparação de equipamentos desportivos, designadamente: substituição de vidro partido no edifício sede, aquisição/ reparação de equipamentos de hóquei em patins, aquisição de novos conjuntos de hóquei em patins e aquisição equipamento de som, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página de eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, vinculará os Outorgantes até à aprovação em assembleia-geral de sócios, dos relatórios anuais de atividades referente ao ano de 2020.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar até ao montante de € 6.000,00 (seis mil euros), destinado à aquisição e reparação de equipamentos desportivos, designadamente: substituição de vidro partido no edifício sede, aquisição/ reparação de equipamentos de hóquei em patins, aquisição de novos conjuntos de hóquei em patins e aquisição equipamento de som, cfr. candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) A verba está inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa;-----

- d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria (s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais.-----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais.-----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que

determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----

2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

-----O encargo resultante deste contrato no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), tem o cabimento n.º 102197 e o compromisso n.º 150961, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo Económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 13 de janeiro de 2021 (válida por quatro meses) com o NISS 20006307330 e certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 13 de janeiro de 2021 (válida por três meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado por todos os intervenientes e por mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro.

[Início](#) » [Submission #121021](#) » [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#) » [Webform results](#)

Submission #121021

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Sábado, Outubro 26, 2019 - 12:14

83.132.194.155

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

- Manutenção
- Reparação

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Fernando Eduardo Piedade Rodrigues

EMAIL INSTITUCIONAL

direccao.pfc@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

hoquei em patins

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Pedro Caeiro Gonçalves

EMAIL

coord.hoquei.pfc@live.com.pt

CONTACTO TELEFÓNICO

962033392

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Substituição de Vidro Partido no edifício da sede Parede Foot-Ball Clube

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Vidro partido por ato de vandalismo em edifício municipal.

AUTO-FINANCIAMENTO

0

FINANCIAMENTO DA CMC

1252,57

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

orcamento_vidro_001.jpg

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



**Exmos. Srs.
Parede F. C**

N/REF : M-2803 / 1

V/REF : Obra: Substituição de vidro

DATA : 22 de outubro de 2019

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Em seguimento ao pedido de orçamento que desde já agradecemos, submetemos á apreciação de V.Exa. a nossa proposta para fornecimento e substituição de montra em vidro laminado 44.1 + cx 14 + Planitherm 44.1mm

Validade da proposta.

30 Dias.

Valor da proposta.

Fornecimento e substituição de vidro com camião grua 1c/ 2935 x 2353	€ 1.252,57
---	------------

NOTA: Ao valor acima mencionado acresce a taxa de Iva de 23 %

Condições de pagamento.

50% Com a adjudicação da proposta.

50% No acto da conclusão da montagem.

[Início](#) » [Submission #121272](#) » [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#) » [Webform results](#)

Submission #121272

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Terça, Outubro 29, 2019 - 12:02

83.132.194.155

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

- Manutenção
- Reparação

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Fernando Eduardo Piedade Rodrigues

EMAIL INSTITUCIONAL

direccao.pfc@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

hoquei em patins

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Pedro Caeiro Gonçalves

EMAIL

coord.hoquei.pfc@live.com.pt

CONTACTO TELEFÓNICO

96 278 24 77

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Botas, atacadores, bolas, rodas, rolamentos e travões de patins. Material para reparação de tabelas do ringue

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Aquisição e reparação de equipamento necessário á pratica de modalidade de hoquei em Patins e Reparação de estrutura do ringue (tabelas), pratica e participação em campeonatos nacionais

AUTO-FINANCIAMENTO

908,95

FINANCIAMENTO DA CMC

2.120.89

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[rui_matias_e_jet.pdf](#)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

Paulo Alexandre Martins Branco
 Drogeria
 R. Dia Mundial da Criança N. 5 B
 S. Domingos de Rana
 2785-001
 Tel.: Tel: 214 532 964
 Fax.:
 NIF: PT178335690
 Capital Social 0,00 Eur, Matriculada na C.R.C. d
 e(o), Sob o n.
 Cliente:
 Parede Futebol Clube
 NIF: PT501176721
 Rua Comandante Gibeirão
 Parede
 2775-095

PARQUE

FaturaN. E1 1900/012380
 Data Emissao: 2019-08-08 09:33
 Data Vencimento: 2019-08-08
 Original

fHCB-Processado por programa certificado n. 164/
 AT

Referencia	Quantidade	Descricao	IVA	Sub-Total
PM12	20 UN	Porca Sextavada DIN934 Zn N12 (U N)	23%	2,112 Eur
976022630250	30 UN	Pf. Atq Sxt. DIN7504K Aco Zn 6,3x 25	23%	1,339 Eur
4050004	40 UN	Camarao Zincados 4 x 36	23%	1,272 Eur
1680017	1 UN	Broca HSS Deep 8 5mm MacFer	23%	1,536 Eur
1680019	1 UN	Broca HSS Deep 8 5.5mm MacFer	23%	1,080 Eur
1680005	1 UN	Broca HSS Deep 8 2mm MacFer	23%	0,270 Eur
1680007	1 UN	Broca HSS Deep 8 2.5mm MacFer	23%	0,352 Eur
8020089998427	1 UN	Tinta Spray Acrilica Laranja Ral 2004 400ml FAREN	23%	3,010 Eur

Total Iliq. 10,97 Eur
 Total Desc. 0,00 Eur
 Total IVA 2,52 Eur
 =====
 Total Docum. 13,49 Eur

Taxa Incidencia Valor IVA
 23% 10,97 2,52

Modo Pagamento
 MultiBanco

Paulo Alexandre Martins Branco
 Drogeria
 R. Dia Mundial da Criança N. 5 B
 S. Domingos de Rana
 2785-001
 Tel.: Tel: 214 532 964
 Fax.:
 NIF: PT178335690

Parque

Cliente:
 Parede Futebol Clube
 NIF: PT501176721
 Rua Comandante Gibeirão
 Parede
 2775-095

FaturaN. E1 1900/012181
 Data Emissao: 2019-08-08 09:47

Data Vencimento: 2019-08-08
 Original

fHCB-Processado por programa certificado n. 164/
 AT

Referencia	Quantidade	Descricao	IVA	Sub-Total
5504951121107	1 UN	Tinta Instante Simil II	23%	3,520 Eur
5602624102005	1 UN	Acido Poliacrilico Li	23%	0,986 Eur
5601114010105	1 UN	Decapante Universal Gel 1/4 KAPPA	23%	4,096 Eur
5003114010105	1 UN	Esfregao De Arame N.8	23%	0,600 Eur
10012	1 UN	Esfregao Verde PK3 AMC	23%	0,355 Eur
435010075528	1 UN	Mascara Po C/ Valvula FFP2 OFAN	23%	0,770 Eur

Total Iliq. 10,93 Eur
 Total Desc. 0,00 Eur
 Total IVA 2,51 Eur
 =====
 Total Docum. 13,44 Eur

Taxa Incidencia Valor IVA
 23% 10,93 2,51

Modo Pagamento

FATURA-RECIBO N.º 31 DATA DE EMISSÃO 21/10/2019

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME RUI ALEXANDRE GOMES MATIAS NIF 234446234
ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DAS FLORES 39 BAIRRO DA PEDRA 2785-174 SAO DOMINGOS DE RANA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME PAREDE FOOT-BALL CLUBE NIF 501176721
MORADA INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS DE PAREDE 2775-265 PAREDE
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAÍS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21/10/2019

DESCRIÇÃO Deslocação e análise cuidada da anomalia existente, incluindo o levantamento parcial das tabelas existentes, bem como, a sua reposição. Fornecimento e colocação de vinte e quatro (24,00 a unidade) bases de apoio em chapa zincada de 4 mm de espessura, dobrada e quinada, de modo a ser possível efetuar a sua colocação com parafusos zincados. e limpeza.

VALOR BASE 478,58 €
IVA : Continente - 23% [taxa normal atual] ; 110,07 €
IMPOSTO DE SELO 0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ; 0,00 €
IMPORTÂNCIA RECEBIDA 588,65 €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).

FATURA-RECIBO N.º 31 DATA DE EMISSÃO 21/10/2019

DADOS DO TRANSMITENTE DE BENS OU DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME RUI ALEXANDRE GOMES MATIAS NIF 234446234
ATIVIDADE EXERCIDA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
DOMICÍLIO FISCAL / ESTABELECIMENTO ESTÁVEL R DAS FLORES 39 BAIRRO DA PEDRA 2785-174 SAO DOMINGOS DE RANA

DADOS DO ADQUIRENTE DE BENS OU DE SERVIÇOS

NOME PAREDE FOOT-BALL CLUBE NIF 501176721
MORADA INSTALAÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS DE PAREDE 2775-265 PAREDE
NIF ESTRANGEIRO/OUTRO DOC.IDENT. --- PAÍS ---
SUBSISTEMA DE SAÚDE --- N.º DE BENEFICIÁRIO ---

DADOS DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DA TRANSMISSÃO DE BENS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 21/10/2019

DESCRIÇÃO Deslocação e análise cuidada da anomalia existente, incluindo o levantamento parcial das tabelas existentes, bem como, a sua reposição. Fornecimento e colocação de vinte e quatro (24,00 a unidade) bases de apoio em chapa zincada de 4 mm de espessura, dobrada e quinada, de modo a ser possível efetuar a sua colocação com parafusos zincados. e limpeza.

VALOR BASE 478,58 €
IVA : Continente - 23% [taxa normal atual] ; 110,07 €
IMPOSTO DE SELO 0,00 €
IRS : Sem retenção - Art.101º, n.º1 do CIRS ; 0,00 €
IMPORTÂNCIA RECEBIDA 588,65 €

Importância recebida a título de:

Pagamento dos bens ou dos serviços Adiantamento Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

Assinatura do transmitente ou do prestador

Documento emitido eletronicamente. Disponível para consulta no Portal das Finanças (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt>).



ROLLER SYSTEMS

Jet Roller Systems, Lda
Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A
2750-633 CASCAIS

Tel: +351214832855
Capital Social: 74.819.68€
Registada na C.R.C. Cascais
NIB: 0010 0000 34270620001 57
IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157

Fatura FAC 2/1287

Folha Nº 1 de 1 Original

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

Parede Futebol Clube
Apartado1001

2776-801 Parede

Emitido em 2019-07-11	Condições de Pagamento 30 DIAS	Vencimento em 2019-08-10
Cliente Nº 16	V/ Contribuinte 501 176 721	Transporte CLIENTE

Documentos

(Alínea f do nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2019-07-11

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/TVA	DESC	VALOR LIQUIDO	I.V.A
091170	Botas JET Sublime; 42	1,00	PAR	127,50 EUR	20,00%	102,00 EUR	23 %
091189	Botas JET PR; 42	2,00	PAR	170,00 EUR	20,00%	272,00 EUR	23 %

Observações:

1 PAR DE BOTAS SUBLIME PARA O ATLETA BERNARDO SILVA, 2 PARES DE BOTAS PR CAMURÇA PARA OS ATLETAS AFONSO SOUSA E BERNARDO SOUSA.

hmpn - Processado por programa certificado nº 2848/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	467,50 EUR
374,00 23,0 %	86,02	DESCONTO LINHA	93,50 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	374,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	86,02 EUR
		TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga: 10:39 Hora Descarga:
Local de Carga: Nossa Morada

**** Total ** 460.02 EUR**

Local de Descarga: Apartado1001
2776-801 Parede

© Sage licenciado a: Jet Roller Systems, Lda /506464504

Jet Roller Systems, Lda - Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A, 2750-633 CASCAIS NIF: PT506464504



ROLLER SYSTEMS

Jet Roller Systems, Lda
Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Amazém A
2750-633 CASCAIS

Tel: +351214832855
Capital Social: 74.819.68€
Registada na C.R.C. Cascais
NIB: 0010 0000 34270620001 57
IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157

Fatura FAC 2/1330

Folha Nº 1 de 1 Original

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

Parede Futebol Clube
Apartado1001

2776-801 Parede

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2019-08-26	30 DIAS	2019-09-25
Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
16	501 176 721	CLIENTE

V/ Documento

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2019-08-26

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
090087	Rita de 25 metros para Sticks Preta JET	5,00	UNI	5,50 EUR	20,00%	22,00 EUR	23 %
060004	Acacadores 3 Metros Preto/Branco JET	10,00	UNI	1,75 EUR	20,00%	14,00 EUR	23 %

Observações:
REQUISICÃO Nº 134.

PAREDE FUTEBOL CLUBE
LANÇADO EM PT 17.09.19
DATA PAGAMENTO 19.09.19
Destinatário:

PAREDE FCB
LANÇADO EM PT
DATA PAGAMENTO
Destinatário:

065q - Processado por programa certificado nº 2848/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
36,00 23,0 %	8,28	45,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO LINHA 9,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL 0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO 36,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A. 8,28 EUR
		TOTAL PORTES 0,00 EUR

Hora de Carga: 14:52 Hora Descarga:
Local de Carga: Nossa Morada

**** Total ** 44.28 EUR**

Local de Descarga: Apartado1001
2776-801 Parede

© Sage Ilcencado a: Jet Roller Systems, Lda /506464504

Jet Roller Systems, Lda - Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Amazém A 2750-633 CASCAIS INF: PT506464504

Os artigos/serviços facturados/serviços foram colocados à disposição do cliente nesta data: 07.08.2019
 (Nº 5º, Alínea f) do Artº 36º do CIVA)

Exmo(s) Sr (s)
 PAREDE FOOT-BALL CLUB
 RUA MARQUÊS DE POMBAL
 PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO
 PAREDE
 2776-285 PAREDE

Parede
Assento do
em MATIAS

Fatura-recibo FR 2019A3/25220

ORIGINAL

V/Mº Contrib.	Requisição	Cond. Pagamento	Data	Cliente			
501175721		1 - Pronto pagamento	2019-08-07	1138240			
Artigo	Descrição	Quant. Un	Un AB	Pr. Unit.	Desc.	IVA	Valor SIIVA
040001	CORTE/QUINAGEM DE CHAPA	1 00	UN	55,00000		23,00%	55,00
049026	PARAFUSO ROSCANTE 6,3x60 C / ANILHA	80 00	UN	0,10000		23,00%	8,00
030998	DISCO CORTE INOX 115X1	10 00	UN	0,95000		23,00%	9,50
057018	BROCA HSS COBALTO 8 M/M	1 00	UN	3,01000		23,00%	3,01

Aires Fernandes de Almeida Lda - Alto da Bela Vista - Estrada de Vale Mourão, nº5
 2735-344 Cacém

Software PHC - bW60-Processado por programa certificado nº 0008-AT (20190130)

Contribuinte Nº: 502319998 C.R.C. Sintra Capital Social: 99 759 56

Quadro Resumo do Imposto

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Mercadorias/Serviços	Valor
23,00%	75,51	17,37		Descuento Comercial	15,51
13,00%				IVA	19,37
6,00%				Acerto	
				Total (EUR)	92,88

Carga - Descarga
 ALTO DA BELA VISTA ESTRADA DE VALE RUA MARQUÊS DE POMBAL
 MOURÃO PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO
 CACÉM PAREDE
 2735-344 AGUALVA CACÉM 2776-285 PAREDE
 Portugal Portugal
 07.08.2019 - 10.35

SEDE:
 Alto da Bela Vista - Estrada de Vale Mourão NF 5
 2735-344 Cacém
 Tel.: 214 263 729
 E-mail: airesf.almeida.lda@cpaa.pt

NIB: 0010 0000 6138 7410 0018 3 - BPI
 NIB: 0007 0313 0000 2000 0098 9 - NIB
 NIB: 0035 0181 0000 8707 9308 6 - CGD

PIJAL,
 Estrada Nacional 378 - Marco do Grão
 2865 185 Fernão Ferro
 Tel.: 212 122 916
 E-mail: aires@almeida.fidal@cpaa.pt



ROLLER SYSTEMS

Jet Roller Systems, Lda
Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A
2750-633 CASCAIS

Tel: +351214832855
Capital Social: 74.819.68€
Registada na C.R.C. Cascais
NIB: 0010 0000 34270620001 57
IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157

Fatura FAC 2/1327

Folha Nº 1 de 1 Original
Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)
Parede Futebol Clube
Apartado1001
2776-801 Parede

Emitido em 2019-08-24	Condições de Pagamento 30 DIAS	Vencimento em 2019-09-23
Cliente Nº 16	V/ Contribuinte 501 176 721	Transporte CLIENTE

V/ Documento

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2019-08-24

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	I.V.A
091038	Patim Roll Line Mistral; 16	1,00	UNI	285,00 EUR	10,00%	256,50 EUR	23 %

Observações:
REQUISIÇÃO Nº 133



Og9z - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	285,00 EUR
256,50 23,0 %	59,00	DESCONTO LINHA	28,50 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	256,50 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	59,00 EUR
		TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga: 12:20 Hora Descarga:
Local de Carga: Noessa Morada

**** Total ** 315.50 EUR**

Local de Descarga: Apartado1001
2776-801 Parede



R O L L E R S Y S T E M S

Jet Roller Systems, Lda

Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A

2750-633 CASCAIS

Tel: +351214832855

Capital Social: 74.819.68€

Registada na C.R.C. Cascais

NIB: 0010 0000 34270620001 57

IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157

Fatura

FAC 2/1316

Folha Nº 1 de 1

Original

Natureza: Fatura

Exmo.(s) Senhor(es)

Parede Futebol Clube
Apartado1001

2776-801 Parede

Emitido em **2019-08-20** Condições de Pagamento **30 DIAS** Vencimento em **2019-09-19**

V/ Documento

Cliente Nº **16** V/ Contribuinte **501 176 721** Transporte **CLIENTE**

(Alínea f do Nº 5 do Artº 36 CIVA) Os artigos facturados foram colocados à disposição do adquirente em 2019-08-20

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
091036	Patim Roll Line Energy Steel; 16	1,00	UNI	320,00 EUR	10,00%	288,00 EUR	23 %
011152	Jogo de Rodas JET Super 92A	10,00	UNI	52,85 EUR	20,00%	422,80 EUR	23 %
011286	Conjunto de Rolamentos JET Abec 7	10,00	UNI	30,00 EUR	20,00%	240,00 EUR	23 %
011201	Jogo de Travões JET Brancos Grandes	10,00	UNI	13,50 EUR	20,00%	108,00 EUR	23 %
000003	Bolas Hóquei JET Pretas	30,00	UNI	6,75 EUR	20,00%	162,00 EUR	23 %

PAREDE FUTEBOL CLUBE
LANÇADO EM PT 17.09.19
DATA PAGAMENTO 24.09.19
Destinatário: _____

kB2P - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage

Incidência	Valor de I.V.A.
1 220,80 23,0 %	280,78
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00

TOTAL BRUTO	1 486,00 EUR
DESCONTO LINHA	265,20 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
TOTAL LIQUIDO	1 220,80 EUR
TOTAL I.V.A.	280,78 EUR
TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga: 16:16 Hora Descarga:

Local de Carga: Nossa Morada

**** Total ****

1 501,58 EUR

Local de Descarga: Apartado1001
2776-801 Parede

Jet Roller Systems, Lda - Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A 2750-633 CASCAIS - NIF: PT506464504

[Início](#) » [Submission #121413](#) » [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#) » [Webform results](#)

Submission #121413

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quarta, Outubro 30, 2019 - 17:17

83.132.194.155

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Fernando Eduardo Piedade Rodrigues

EMAIL INSTITUCIONAL

direccao.pfc@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

hoquei em patins

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Jaíme José Feliciano dos Santos

EMAIL

jaime.pfc.santos@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

963004379

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Conjunto de patins completo, bota com proteção, bases roll line com travão incluindo, mais rodas e rolamentos

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Face ao aumento do números de participantes na categoria de formação é necessário a aquisição de 20 pares de patins bota.

AUTO-FINANCIAMENTO

708.48

FINANCIAMENTO DA CMC

2833

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[orcamento_patins.pdf](#)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



R O L L E R S Y S T E M S

Jet Roller Systems, Lda

Rua Capitão Rei Vilar, N.º 58, Armazém A

2750-633 CASCAIS

Tel: +351214832855

Capital Social: 74.819.68€

Registada na C.R.C. Cascais

NIB: 0010 0000 34270620001 57

IBAN: PT50 0010 0000 3427062000 157

Exmo.(s) Senhor(es)

Parede Futebol Clube

Apartado1001

2776-801 Parede

Emitido em 2019-10-29	Condições de Pagamento 30 DIAS	Vencimento em 2019-11-28
---------------------------------	--	------------------------------------

V/ Documento

Cliente Nº 16	V/ Contribuinte 501 176 721	Transporte CLIENTE
-------------------------	---------------------------------------	------------------------------

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
090014	Conjunto A	20,00	UNI	180,00 EUR	20,00%	2 880,00 EUR	23 %
011378	Bota JET Evolution; 29	3,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011379	Bota JET Evolution; 30	3,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011380	Bota JET Evolution; 31	3,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011381	Bota JET Evolution; 32	3,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011382	Bota JET Evolution; 33	4,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011383	Bota JET Evolution; 34	4,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
091121	Patim TVD Nylon - Nº 11	9,00	PAR	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
091122	Patim TVD Nylon - Nº 12.5	11,00	PAR	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011152	Jogo de Rodas JET Super 92A	20,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
011441	Conjunto de Rolamentos JET Abec 3	20,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %
090999	Montagem Patins	20,00	UNI	0,00 EUR		0,00 EUR	23 %

Este documento não constitui documento de transporte, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003

Emitido por programa certificado nº 2648/AT - Sage

Este documento não serve de fatura

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO
2 880,00 23,0 %	662,40	3 600,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	720,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	2 880,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	662,40 EUR
		0,00 EUR

**** Total ******3 542,40 EUR**

[Início](#) » [Submission #121452](#) » [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#) » [Webform results](#)

Submission #121452

[Mostrar](#)[Editar](#)[Eliminar](#)[Previous submission](#)[Next submission](#)[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva](#)

Submitted by Anónimo (não verificado)

Quinta, Outubro 31, 2019 - 10:13

83.132.194.155

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO

Aquisição

ENTIDADE

Parede Foot-Ball Clube

NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Fernando Eduardo Piedade Rodrigues

EMAIL INSTITUCIONAL

direccao.pfc@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA

hoquei em patins

TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME

Fernando Eduardo Piedade Rodrigues

EMAIL

direccao.pfc@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO

214532068

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Equipamento de som

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Equipamento para utilização nos eventos a realizar semanalmente no nosso pavilhão.

AUTO-FINANCIAMENTO

1295,92

FINANCIAMENTO DA CMC

5183,65

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS

0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR
orcamento_para_o_som.pdf

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

[Previous submission](#)

[Next submission](#)



.....
RUA DA GLÓRIA, 2A
1250-116 LISBOA
.....
TEL: 213 223 580
TEL: 213 426 553
TLM: 917 228 992
FAX: 213 223 589
.....
mail@optec.pt
.....
www.optec.pt

De: mail@optec.pt
Sociedade óptica Técnica OPTEC, Lda.
NIF: 500 260 842

Para: emanuelcnunes@sapo.pt
Att: Sr. Eng. Emanuel Nunes
Tlf.: 919 429 399

Proc: 789/2019
Data: 29-10-2019

Assunto: Orçamento

Ex.mos. Srs.:

Correspondendo à solicitação que nos foi dirigida, vimos submeter à vossa análise a listagem de equipamento em anexo.

O respectivo equipamento, em caso de adjudicação, rege-se pelas seguintes condições:

Preço: Sujeito a Iva à Taxa de 23%
Garantia do Equipamento: 2 anos
Validade da Proposta: 30 Dias
Prazo de Entrega: A Combinar
Condições de Pagamento: Pronto Pagamento

ESTACIONAMENTO GRÁTIS NO PARQUE DOS RESTAURADORES!

Serviços OPTEC Pós-Venda Prestados:

Em antecipação às necessidades que prevemos num pós-venda, pomos ao vosso dispor os seguintes serviços adicionais:

Acompanhamento técnico::

Disponibilidade telefónica ou no local a combinar, para ajuda na resolução de dúvidas geradas, ou outras de origem técnica, de modo a maximizar o desempenho do equipamento.

Apoio em Assistência::

Acompanhamento durante todo o processo (desde a entrega nos serviços especializados de cada aparelho, até à sua devolução): não excluindo, caso se preveja necessária, soluções para continuidade de trabalho na ausência do equipamento em questão.

Apresentamos a V. Exas, os nossos melhores cumprimentos
Atenciosamente

Abel Ribeiro Chaves
Gerência
Tlm.: (+351) 91 722 89 92

IBAN Santander Totta: PT50.0018.0003.22660823020.97



OPTEC
CINEMA, SOM
E MULTIMÉDIA

.....
RUA DA GLÓRIA, 2A
1250-116 LISBOA
.....
TEL: 213 223 580
TEL: 213 426 553
TLM: 917 228 992
FAX: 213 223 589
.....
mail@optec.pt
.....
www.optec.pt

PAVILHÃO DO PAREDE FUTEBOL CLUBE

QT	DESCRIÇÃO	VAL.UNITARIO	VALOR PARCIAL
----	-----------	--------------	---------------

VALORES NÃO INCLUEM IVA

1	SISTEMA COMPOSTO POR 6 CLUSTERS DE 4 COLUNAS CADA: 24X T765W WALL MOUNT SPEAKER WHITE; 3X A-7 MOS-FET POWER AMPLIFIER 350W; 1X ZED-6FX 6 CHANNEL LIVE MIXER WITH FX; OMNITRONIC EP-220PR PREAMPLIFIER WITH MP3 PLAYER AND FM RADIO; STEEL RACK SR-19, 10 UNITS; CABLAGEM	5.529,57	5.529,57
1	MÃO-DE-OBRA	950,00	950,00
<i>Total do equipamento sujeito a IVA à taxa de 23%.....</i>			6.479,57